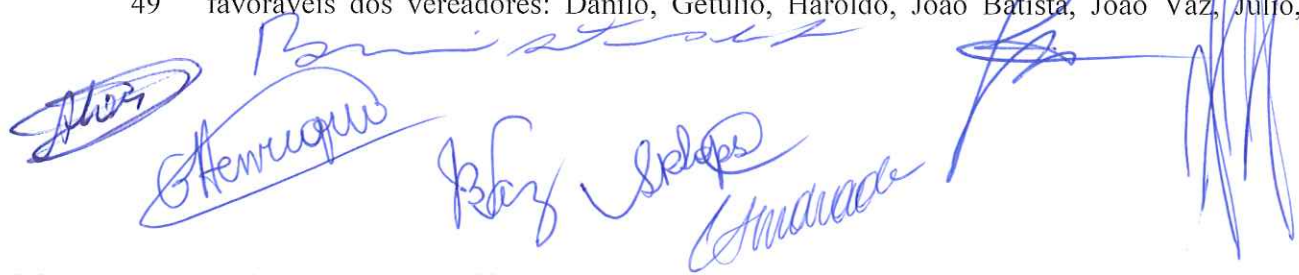


Ata da Reunião Extraordinária do dia 24 de janeiro de 2018.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão extraordinária, conforme convocação através do Ofício Circular nº 001/2018, datado do dia vinte e dois do mês de janeiro. A seguir, o Presidente Jader Quintino Alves solicitou ao Secretário Haroldo José de Andrade que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Por sua vez, o Secretário fez a chamada nominal e verificou a presença dos vereadores: Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes; e a ausência dos vereadores Albert Denis Reis da Silva e Siomar Rodrigues Ferreira. A seguir o senhor Presidente solicitou que todos ficassem de pé, para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Haroldo. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às Dezesete horas e dezoito minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *“sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos”*. A seguir, o senhor Presidente Jader agradeceu a presença e pediu o apoio de todos os vereadores para que o trabalho à frente do Poder Legislativo seja produtivo e seja abençoado por Deus, no decorrer do ano de dois mil e dezoito. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação a ata da reunião ordinária ocorrida no dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezesete. Dispensada a leitura, em plenário, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. A seguir, o senhor Presidente comunicou à edilidade carmense que não havia nenhuma inscrição de oradores ou de uso da tribuna livre. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou que o Secretário fizesse a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo cento e dezesesseis, inciso segundo, do Regimento Interno. Feita a chamada nominal, o Secretário verificou a presença dos vereadores: Danilo de Oliveira, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes; e a ausência dos vereadores Albert Denis Reis da Silva e Siomar Rodrigues Ferreira. Logo após, o senhor Presidente Jader solicitou ao Secretário Haroldo que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação o **Projeto de Lei nº 01/2018**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais que especifica”*. Dispensada a leitura em plenário, o senhor Presidente solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 012, de 22 de janeiro de 2018, que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O relator Julio Cesar Moraes Gontijo fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade do projeto, sendo acompanhado pelos membros: João Vaz de Oliveira – vereador Presidente; e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 01/2018, em primeira discussão. Nesse momento, o vereador Julio disse que é lamentável ver um reajuste tão pequeno somente para quem ganha salário mínimo, ressaltando que gostaria que esse aumento fosse maior e para todos os servidores do município. Disse ainda, que a União e o Estado não estão repassando os recursos financeiros acordados com os municípios e, desta forma, o prefeito não consegue dar o aumento salarial para todos os servidores municipais. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 01/2018 foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio,



Handwritten signatures of the council members and the president, including: Jader Quintino Alves, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, and Silvânia Ribeiro Lopes.

Ata da Reunião Extraordinária do dia 24 de janeiro de 2018.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

50 Romis e Silvânia; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e as ausências dos
51 vereadores Albert e Siomar, em primeiro turno. A seguir, o senhor Presidente colocou
52 o Projeto de Lei nº 001/2018, em apreciação, no segundo turno de votação. A seguir,
53 solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 012, de 22 de janeiro de 2018,
54 que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer de mérito foi
55 favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em
56 segunda votação, o Projeto de Lei nº 001/2018 foi aprovado por oito votos favoráveis
57 dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis e
58 Silvânia; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e as ausências dos vereadores
59 Albert e Siomar. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou a redação final originária
60 do Projeto de Lei nº 01/2018, em apreciação. A seguir, o senhor Presidente solicitou à
61 Comissão Especial, supracitada, que ofertasse parecer de redação final. O parecer
62 verbal foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada
63 em votação única, a redação final originária do Projeto de Lei nº 01/2018 foi aprovada
64 por oito votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João
65 Vaz, Julio, Romis e Silvânia; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e as
66 ausências dos vereadores Albert e Siomar. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou
67 em apreciação, o **Projeto de Lei nº 02/2018**, de autoria da Mesa Diretora, que "*Dispõe*
68 *sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de*
69 *Carmo do Paranaíba/MG*". Dispensada a leitura em plenário, o senhor Presidente
70 solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 012, de 22 de janeiro de 2018,
71 que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O relator Julio Cesar
72 Moraes Gontijo fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade do projeto,
73 sendo acompanhado pelos membros: João Vaz de Oliveira – vereador Presidente; e
74 Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. Prosseguindo, o senhor
75 Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2018, em primeira discussão, mas ninguém
76 se manifestou. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 02/2018 foi
77 aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, João
78 Batista, João Vaz, Julio, Romis e Silvânia; nenhum voto contrário e nenhuma
79 abstenção; e as ausências dos vereadores Albert e Siomar, em primeiro turno. A seguir,
80 o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 002/2018, em apreciação, no segundo
81 turno de votação. A seguir, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº
82 012, de 22 de janeiro de 2018, que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O
83 parecer de mérito foi favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se
84 manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 002/2018 foi aprovado
85 por oito votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João
86 Vaz, Julio, Romis e Silvânia; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e as
87 ausências dos vereadores Albert e Siomar. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou a
88 redação final originária do Projeto de Lei nº 02/2018, em apreciação. A seguir,
89 solicitou à Comissão Especial, supracitada, que ofertasse parecer de redação final. O
90 parecer verbal foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou.
91 Colocada em votação única, a redação final originária do Projeto de Lei nº 02/2018 foi
92 aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, João
93 Batista, João Vaz, Julio, Romis e Silvânia; nenhum voto contrário e nenhuma
94 abstenção; e as ausências dos vereadores Albert e Siomar. Prosseguindo, o senhor
95 Presidente colocou em apreciação, o **Projeto de Lei nº 03/2018**, de autoria da Mesa
96 Diretora, que "*Dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos*
97 *servidores públicos da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras*
98 *providências*". Dispensada a leitura em plenário, o senhor Presidente solicitou à

Ata da Reunião Extraordinária do dia 24 de janeiro de 2018.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

99 Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 012, de 22 de janeiro de 2018, que
100 ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O relator Julio Cesar Moraes
101 Gontijo fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade do projeto, sendo
102 acompanhado pelos membros: João Vaz de Oliveira – vereador Presidente; e Getulio
103 Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. Prosseguindo, o senhor Presidente
104 colocou o Projeto de Lei nº 03/2018, em primeira discussão. Nesse momento, o
105 vereador João Vaz parabenizou a Mesa Diretora que apresentou a proposta de revisão
106 geral anual e o aumento real de dois, vírgula zero cinco por cento, para todos os
107 servidores do Poder Legislativo, em cumprimento ao artigo trinta e sete da Constituição
108 Federal, que vem em sentido contrário do município que não conseguiu dar nem a
109 revisão geral anual para os servidores públicos municipais. Disse que o reajuste de um,
110 vírgula oitenta e um por cento para quem ganha apenas o salário mínimo é muito pouco
111 para a classe de servidores do município de Carmo do Paranaíba. Colocado em
112 primeira votação, o Projeto de Lei nº 03/2018 foi aprovado por oito votos favoráveis
113 dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis e
114 Silvânia; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e as ausências dos vereadores
115 Albert e Siomar, em primeiro turno. A seguir, o senhor Presidente colocou a Proposta
116 de Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 03/2018, de autoria do vereador
117 Danilo de Oliveira, em apreciação. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou à
118 Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 012, de 22 de janeiro de 2018, que
119 ofertasse parecer verbal ou escrito de legalidade da referida proposta. Por sua vez, a
120 Comissão Especial ofertou parecer escrito, opinando pela ilegalidade da proposta de
121 emenda. Colocada em discussão única, o vereador Danilo disse que esta Casa
122 Legislativa tem orçamento suficiente e deve passar o auxílio alimentação para duzentos
123 reais, como forma de reajuste e poder de compra para todos os servidores da Câmara
124 Municipal. Nesse momento, o Presidente Jader disse que a Mesa Diretora já tinha feito
125 um estudo para dar a revisão geral anual, prevista na Constituição Federal e um reajuste
126 real de mais de dois por cento para todos os servidores da Câmara Municipal e, por
127 isso, não tinha mais condições de conversar sobre esta proposta do vereador Danilo.
128 Após muitas discussões em torno da proposta de emenda, o senhor Presidente foi
129 alertado pelo Consultor Legislativo/Advogado da Câmara de que o assunto da
130 discussão naquele momento tinha desvirtuado e, que na verdade, o que deveria estar
131 sendo discutido era o parecer de inconstitucionalidade da Comissão Especial a respeito
132 da proposta de emenda, de autoria do vereador Danilo. Desta forma, o senhor
133 Presidente paralisou os trabalhos por aproximadamente doze minutos para que os
134 vereadores chegassem a um acordo. De volta ao plenário, o senhor Presidente colocou
135 o parecer de ilegalidade da Proposta de Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº
136 03/2018, ofertado pela Comissão Especial, em votação única. O parecer foi aprovado
137 por sete votos favoráveis dos vereadores: Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz,
138 Julio, Romis e Silvânia; um voto contra do vereador Danilo; nenhuma abstenção; e as
139 ausências dos vereadores Albert e Siomar. Diante desse resultado, o senhor Presidente
140 comunicou ao plenário que a Proposta de Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei
141 nº 03/2018 seria arquivada. A seguir, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº
142 003/2018, em apreciação, no segundo turno de votação. A seguir, solicitou à Comissão
143 Especial, nomeada pela Portaria nº 012, de 22 de janeiro de 2018, que ofertasse parecer
144 de mérito à referida proposição. O parecer de mérito foi favorável. Colocado em
145 segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto
146 de Lei nº 003/2018 foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Danilo,
147 Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis e Silvânia; nenhum voto

Ata da Reunião Extraordinária do dia 24 de janeiro de 2018.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

148 contrário e nenhuma abstenção; e as ausências dos vereadores Albert e Siomar.
149 Prosseguindo, o senhor Presidente colocou a redação final originária do Projeto de Lei
150 nº 03/2018, em apreciação. A seguir, o senhor Presidente solicitou à Comissão
151 Especial, supracitada, que ofertasse parecer de redação final. O parecer verbal foi
152 favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação
153 única, a redação final originária do Projeto de Lei nº 03/2018 foi aprovada por oito
154 votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz,
155 Julio, Romis e Silvânia; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e as ausências
156 dos vereadores Albert e Siomar. A seguir, o senhor Presidente perguntou se algum
157 vereador gostaria de fazer o uso da palavra, mas ninguém se manifestou. Prosseguindo,
158 solicitou ao Secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal final dos senhores
159 vereadores. Feita a chamada nominal, o Secretário Haroldo verificou a presença dos
160 vereadores: Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de
161 Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis
162 Antônio dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes; e as ausências dos vereadores Albert
163 Denis Reis da Silva e Siomar Rodrigues Ferreira. E, por não haver mais nada a tratar, o
164 senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a reunião encerrada às
165 dezoito horas e dois minutos. O vereador secretário, Haroldo José de Andrade,
166 determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua supervisão. Quaisquer
167 informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação
168 fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal
169 constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o
170 artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se
171 interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas
172 gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal
173 nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a
174 política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do
175 Paranaíba, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.


Danilo de Oliveira
Vereador


Getúlio Henrique Sousa Oliveira
Vereador


Haroldo José de Andrade
Vereador/Secretário


Jader Quintino Alves
Vereador/Presidente


João Batista de Faria
Vereador


João Vaz de Oliveira
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Romis Antônio dos Santos
Vereador/Vice-Presidente


Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora